Proc. nº: 1111001/2024
Fls.: 139
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1111001/2024
AVISO DE DISPENSA Nº: 010/2024
ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas orçamentárias do licitante.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 0312.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada pela empresa proponente nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 010/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
LEANDRO MACHADO VIEIRA	27.883.720/0001-07

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Observa-se que o valor inicial estimado para administração foi de R$ 118.409,15. A proposta submetida é no valor de R$ 114.083,78 resultando em um valor de desconto de R$ 4.325,37. Este valor de desconto corresponde a um percentual de desconto de 3,652901 % sobre o valor inicial.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Após a devida verificação, constatou-se que os quantitativos apresentados na proposta estão em plena conformidade com o projeto básico da licitação. Ademais, os valores unitários, incluindo o BDI, encontram-se abaixo dos valores orçados pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

Processo: 111.001/2024
Fls.: 736
Rubrica:

Julgamento: A licitante **não atendeu** ao requisito analisado.

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

O cronograma físico-financeiro apresentado encontra-se em conformidade com o desembolso previsto pela administração, respeitando os prazos e valores máximos estabelecidos para a execução do contrato.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Foram apresentadas a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, ambas em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou BDI Padrão de 24,78%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo com desoneração, pois apresenta alíquota da CPRB. Os tributos levam em consideração benefícios do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Apresentou planilha de encargos em 74,36% para horistas e 39,21% para mensalista. Os encargos são do tipo com desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI. As alíquotas levam em consideração benefícios do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

Processo: 111/2024
Fls: 737
Rubrica

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto, considerando o atendimento há todos os requisitos analisados, opino pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada na proposta de preços da licitante **LEANDRO MACHADO VIEIRA**.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 03 de dezembro de 2024

Jhonata Rangel F. Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria